



Colégio Notre Dame Aparecida  
*Educação sem Fronteiras*

#EUSO NOTREDAME  
#EU TRANSFORMO  
#EU CUIDO  
#EU AMO



# GINCANA PEDAGÓGICA 2017



## CADERNO DE ATIVIDADES

COMEÇA POR MIM  
imaginando  
um mundo melhor  
é só fazer e acreditar  
que o mundo  
começa a mudar



Clique e curta a Fanpage



## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I – DA JUSTIFICATIVA**

Art.1º - O Colégio Notre Dame Aparecida, busca desenvolver as suas relações cotidianas em uma educação integradora, baseada na bondade e firmeza, na solidariedade, no respeito, no diálogo e em princípios que são construtores de paz.

A Gincana do Colégio Notre Dame Aparecida mobiliza estudantes, professores, pais e comunidade, desperta a criatividade, promove a recreação e solidifica o espírito de equipe e liderança, visando ao cultivo das relações éticas e solidárias e à responsabilidade social.

### **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**

Art.2º - A Gincana do Colégio tem como objetivo geral: promover a integração da comunidade educativa Notre Dame Aparecida, através de atividades competitivas, de cunho esportivo, cultural e social.

Art.3º - Os objetivos específicos são:

- a) Integrar a Comunidade Notre Dame Aparecida.
- b) Despertar o espírito de competição e cooperação.
- c) Valorizar o estudante em seus aspectos: intelectual, cultural, desportivo, artístico e social.
- d) Estimular a conscientização da comunidade Notre Dame com a Natureza.

### **CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADES**

Art.4º - A Gincana Notre Dame Aparecida realizar-se-á de 21 de setembro de 2017 a 24 de outubro de 2017.

Art.5º - A Gincana é promovida pelo Colégio Notre Dame Aparecida e a Juventude Notre Dame.

Art 6º- A Gincana Notre Dame Aparecida contará com atividades pedagógicas, culturais, artísticas, sociais e esportivas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art.7º - A Comissão Organizadora tem autoridade absoluta para, sempre que necessário, determinar, alterar, acrescentar e anular atos referentes à Gincana.

Art.8º - É vetado aos componentes da Comissão Organizadora, envolver-se em qualquer equipe.

### **CAPÍTULO V – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES E DA INSCRIÇÃO**

Art.9º - Em relação à formação das equipes:

- a) Serão organizadas **12 (doze)** equipes com a participação de todos os estudantes do 4º ano A do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio do Colégio Notre Dame Aparecida. Estas serão organizadas nas seguintes etapas:
  - i. As turmas terão autonomia para se dividirem de 6 a 12 equipes internas, as quais serão numeradas formando sub equipes;
  - ii. Todas as sub equipes com o mesmo número (ex. nº1) formarão as equipes da gincana.

- iii. A organização das equipes será coordenada pela Comissão Organizadora.
- b) Dia 21 de setembro de 2017, será realizada a organização das equipes, em dois momentos:
- i. No segundo período em cada sala de aula;
- ii. 9h30min, no auditório, com a reunião das equipes.
- c) Neste mesmo dia será feita a entrega do caderno de atividades prévias, o sorteio da cor, o preenchimento da ficha de inscrição e as orientações pertinentes a organização de cada equipe.

Art.10º - A equipe deverá escolher uma liderança para cada tipo de atividade, a saber:

- Coordenador Geral:
- Vice-Coordenador Geral:
- Coordenador de atividades pedagógicas:
- Coordenador de atividades esportivas:
- Coordenador de atividades sociais:
- Coordenador de atividades culturais:

Art.11º – A equipe deverá inscrever 2 pais que serão coresponsáveis pelas atividades da equipe (com disponibilidade para participar de algumas atividades).

Art. 12º - Cada estudante preencherá a ficha de inscrição na sua equipe. O valor da inscrição está fixado em: R\$ 2,00.

## **CAPITULO VI – DO SISTEMA DISCIPLINAR**

Art.13º - Os membros da equipe deverão respeitar as normas de convivência expressas no Informativo 2017 e no presente regulamento.

Art.14º – Aspectos formativos e disciplinares:

- a) Agir com honestidade e respeito com as outras equipes e as demais pessoas com quem tiver de manter contato para a realização das tarefas.
- b) Seguir, estritamente, as indicações propostas nas tarefas.
- c) As equipes sofrerão punição ou desclassificação, conforme julgamento da Comissão Organizadora, caso forem comprovados atos que venham denegrir e desrespeitar o objetivo da Gincana e do Colégio, como também, prejudicar a apresentação de trabalhos das outras equipes, incluindo a vaia.

Art.15º - A Comissão Organizadora tem responsabilidade e autonomia para julgar todo e qualquer ato indisciplinar.

## **CAPÍTULO VII – DAS TAREFAS**

Art.16º - Os componentes da equipe, na execução das tarefas, deverão estar devidamente caracterizados e identificados com a cor da mesma (na cabeça ou no braço).

Art.17º - As tarefas serão compostas de atividades:

- |                 |                               |
|-----------------|-------------------------------|
| a) Pedagógicas. | d) Conhecimentos gerais.      |
| b) Artísticas.  | e) Recreativas e desportivas. |
| c) Culturais.   | f) Sociais.                   |

Art. 18º - As tarefas serão entregues conforme as orientações prévias no dia 21 de setembro de 2017.

Art. 19º - Somente os representantes de cada equipe poderão retirar as tarefas junto à Comissão Organizadora.

Art. 20º - As equipes que não estiverem representadas, no horário de divulgação das tarefas, perderão 20% dos pontos correspondentes às mesmas.

Art. 21º - O cumprimento das tarefas deverá obedecer ao horário e local determinados.

Art. 22º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas, extravio ou danos que possam ocorrer com objetos cedidos por empréstimo às equipes para o cumprimento das tarefas.

Art. 23º – Na execução das tarefas, as equipes devem atentar para o zelo, a limpeza e a conservação do Colégio. A equipe que estragar ou danificar o patrimônio, será responsável pelo conserto e reposição do mesmo.

Art. 24º - Eventuais custos para a realização das tarefas serão de responsabilidade de cada equipe.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

Art. 25º - A premiação da gincana 2011 terá a seguinte escala:

- a) De 90% a 100% dos pontos disputados 5 pontos em todas as disciplinas na atividade diversificada do 3º trimestre.
- b) De 80% a 89% dos pontos disputados 4 pontos em todas as disciplinas na atividade diversificada do 3º trimestre.
- c) De 70% a 79% dos pontos disputados 3 pontos em todas as disciplinas na atividade diversificada do 3º trimestre.
- d) De 60% a 69% dos pontos disputados 2 pontos em todas as disciplinas na atividade diversificada do 3º trimestre.
- e) De 50% a 59% dos pontos disputados 1 ponto em todas as disciplinas na atividade diversificada do 3º trimestre.
- f) As equipes que não atingirem 50% dos pontos disputados não terão pontuação.

Art. 26º - A divulgação dos resultados será fixada no mural do corredor do 1º piso dias após a conclusão da gincana.

## **CAPÍTULO IX – DO RESULTADO FINAL**

Art.27º - Será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos na soma de todas as tarefas.

## **CAPÍTULO X – DA COMISSÃO JULGADORA**

Art.28º - A Comissão Julgadora será composta por membros da Comissão Organizadora e, se necessário, convidará pessoas para a função de jurados. O julgamento da Comissão será de acordo com os critérios de avaliação e pontuação previamente estabelecidos.

Art.29º - A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões. Cabe a ela o veredicto final. As equipes deverão estar cientes da autoridade dos seus representantes e atender às suas solicitações.

## **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.30º - Contestações e considerações sobre a gincana ou tarefas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, por escrito e assinadas por no mínimo dois líderes da equipe.

Art. 31º – A Equipe que cumprir rigorosamente este Regulamento será bonificada com 1000 (mil) pontos na soma final.

Art. 32º - Recomenda-se a todos os componentes das equipes o estudo cuidadoso do regulamento em questão.

Art.33º - Casos omissos a esse regulamento serão analisados e definidos pela Comissão Organizadora.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Orientação: Procure distribuir as atribuições para cada tarefa com todos os membros da equipe. Não sobrecarregue apenas alguns membros. Assim as atividades poderão ser executadas com maior eficiência.

**Atividade 01:** 1. Escolher a coordenação da equipe, preenchendo os seguintes cargos:

- Coordenador Geral:
- Vice-Coordenador Geral:
- Coordenador de atividades pedagógicas:
- Coordenador de atividades esportivas:
- Coordenador de atividades sociais:
- Coordenador de atividades culturais:

**Atividade 02:** Ler com muita atenção o Regulamento da Gincana, tirando as dúvidas com a comissão organizadora da gincana;

**Atividade 03:** Participar do sorteio do Filme motivador de sua equipe. Assim que sua equipe realizou as tarefas 1 e 2, o coordenador deverá se dirigir até a frente do palco para participar do sorteio do filme, que será o motivador de várias atividades durante a gincana;

**Atividade 04:** Participar do sorteio da cor. O coordenador também participará neste momento do sorteio da cor da equipe.

**Atividade 05:** Escolher um nome para a equipe levando em conta o tema da gincana Cinema e Cultura e o slogan motivador da escola “Transformar conhecimento em atitude”.

**Atividade 06:** Cada equipe deverá ter um **diário de bordo** (inicia-se com a reunião de hoje):

- a) O diário de bordo deverá ser feito em um caderno pequeno tipo brochura.
- b) A primeira página deverá conter os dados de identificação da equipe
- c) A partir da segunda página deverá ser usado para os registros, onde obrigatoriamente deverá ter os seguintes elementos:
  - Data da realização do encontro (qualquer tipo de encontro);
  - Local onde aconteceu o encontro;
  - Quem esteve presente no encontro (motivo da falta de quem não esteve – se não houve justificativa, acrescentar “não justificou a ausência”)
  - Por quê acontece a reunião?
  - Quais serão os assuntos que serão discutidos (listar todos os assuntos)?
  - O que foi discutido durante a reunião?
  - Citar os acontecimentos relevantes (importantes) que aconteceram durante a reunião.
  - Quais foram as decisões e providências que serão tomadas?
  - Qual será o próximo encontro?
  - Ao final todos leem e assinam.



**Atividade 07:** A Feira do conhecimento acontecerá em atividade paralela da Gincana. Para isso



as equipes prepararão trabalhos a serem expostos no dia 24/10, com o seguinte regramento:

a) O Tema central da Feira do Conhecimento é “Transformar conhecimento em atitude”. Portanto

os trabalhos a serem expostos deverão resolver o seguinte problema:

- Que conteúdo(s), que trabalhamos em sala de aula, poderiam se transformar em práticas ou atitudes que realmente pudessem tornar o nosso mundo melhor para se viver?

b) Para auxiliar no desenvolvimento da Feira, cada equipe poderá convidar um professor orientador. Este convite deverá ser feito formalmente e cada equipe deverá ter um documento de aceite do professor (ver formulários anexos). Este professor deverá ser exclusivo da equipe.

c) Cada equipe deverá produzir 2 trabalhos: um com conteúdos de 9º ano e ensino médio e outro com conteúdos de Ensino Fundamental (5º ao 8º).

d) Cada equipe terá dois espaços de 3mx3m demarcados no chão, com preferência de uso do auditório e do hall de entrada para a apresentação de seus trabalhos no dia da feira. Pedidos especiais de salas, ginásio e outros espaços serão analisados.

e) Critérios de avaliação

1. Entrega do projeto do trabalho conforme anexo:

2. Elaboração de um pôster conforme orientação abaixo:

Cada grupo deverá ter para o dia da pré-apresentação e para o dia da feira, um pôster, **elaborado com qualquer material**, com os seguintes critérios de análise:

- Tamanho 90x120cm (larguraxaltura);
- Nome do colégio (cabeçalho oficial fornecido pelo audiovisual)
- Título do evento
- Título do trabalho
- Nome dos autores e orientador
- Introdução, desenvolvimento e conclusão de pesquisa que embasou o trabalho
- Dados relevantes
- Ilustrações importantes



**3.** Entregar ao professor orientador **um texto explicativo com o embasamento teórico**, ou seja, a explicação do conteúdo e de onde vem o embasamento para aquilo que vocês estão propondo de melhoria do mundo e que seja algo viável, ou seja, tenha aplicabilidade pelas pessoas. Este embasamento teórico deverá ser utilizado no desenvolvimento do trabalho do pôster.

**4. Pré-apresentação:** (cronograma conforme disponibilidade de banca)

Os grupos devem se apresentar conforme irão fazer a sua apresentação no dia da feira. Neste dia teremos a primeira banca de avaliação, bem como o momento para orientação de possíveis melhorias. Os critérios desta avaliação serão:

- Postura;
- Apresentação do conteúdo trabalhado em aula;
- Em que este conteúdo pode ajudar a melhorar o mundo?
- Apresentação de ideias concretas (que possam ser realizadas na prática);
- Resultados práticos (podem ser possibilidades desde que seus dados possam ser explicados e mensurados);
- Criatividade
- Empreendedorismo
- Trabalho inédito

**5. Apresentação no dia da feira do conhecimento**

Durante o dia da feira teremos professores avaliadores que farão a avaliação levando em conta os mesmos critérios da pré-apresentação.

**Atividade 08: Atividade Social**

Cada equipe, por sorteio, receberá uma entidade social do município para desenvolver esta ação. Esta atividade tem como objetivo, conhecer o trabalho das entidades e ajudá-las naquilo que seus coordenadores entendem ser importante para a sobrevivência da instituição. Para tanto as equipes deverão proceder as seguintes atividades:

- a) Estabelecer um contato com a coordenação da entidade para organizar uma visita prévia de conhecimento da instituição;
- b) Fazer um breve documentário entre 3 e 5 minutos em que conste um pequeno histórico da entidade, o trabalho que realiza, como se mantém, quantas pessoas são atendidas, de que forma se dá o atendimento, quais são os planos para o futuro, etc. Para fazer o documentário é necessário obedecer as regras que a instituição definir para as filmagens, como direito de uso de imagens das crianças.
- c) Fazer um trabalho social na entidade conforme as necessidades apontadas pelos coordenadores. Não precisa ser somente doações de coisas materiais (alimentos, roupas, etc). Pode ser trabalhos voluntários, brincadeiras, auxiliar os responsáveis da entidade, etc. Este trabalho social deve aparecer no documentário.
- d) Exigências: Esta atividade deve sempre contar com a participação de um ou mais adultos (pais e/ou responsáveis) em todas as fases. Não é necessário a participação de todos os componentes no trabalho social, mas é indispensável que o trabalho seja bem realizado com os componentes necessários para tal.

e) Cada equipe deverá solicitar a coordenação da entidade um ofício de realização desta atividade, endereçada ao Colégio Notre Dame Aparecida, na pessoa da Ir. Iris Marcolin (diretora), contendo o que a equipe realizou na entidade, bem como o que foi feito de doação.

f) O documentário e o ofício deverão ser entregues para a comissão organizadora até o dia 19/10 às 10h.

**Atividade 09:** Cada equipe deverá criar uma **Flâmula**.

a) Tamanho 75x100cm (largura x altura)

b) Mais de 50% de predominância da cor da equipe;

c) Criar um brasão com um significado (entregar a explicação por escrito para a coordenação da gincana) ;

d) Possuir o Logo oficial da escola no tamanho de 10x10cm;

e) Possuir um suporte para expor (pendurar);

**Atividade 10:** Criar um Flash mob

a) Cada equipe poderá escolher a sua trilha sonora, que deverá ser entregue para a comissão organizadora até o dia 13 de outubro de 2017.

b) Esta atividade ocorrerá nos intervalos entre os dias 16 e 23 de outubro de 2017.

c) A listagem da ordem de apresentação de cada equipe será afixada no mural do primeiro andar.

d) As equipes deverão estar no pátio conforme este cronograma para a apresentação.

e) A música será colocada na rádio no intervalo pelos membros da comissão organizadora e as equipes deverão estar apostos para iniciar o flash mob no início da música.

**Atividade 11:** Criar uma coreografia

a) Cada equipe deverá participar do sorteio das músicas previamente escolhidas pela comissão organizadora.

b) A coreografia será apresentada no dia D à noite.

c) Critério de avaliações:

- Participação de no mínimo 80% dos membros;

- Sincronização dos membros;

- Interação com o público;



**ANEXOS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome da Equipe:		
- Coordenador Geral:		
- Vice-Coordenador Geral:		
- Coordenador de atividades pedagógicas:		
- Coordenador de atividades esportivas:		
- Coordenador de atividades sociais:		
- Coordenador de atividades culturais:		
e-mail:		
Telefone para grupo de whatsapp:		
<b>RESPONSÁVEIS:</b>		
Professor Orientador:		
Pai, Mãe e/ou responsável 1:		
Pai, Mãe e/ou responsável 2:		
<b>EQUIPE</b>		
	NOME	TURMA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

**FICHA PARA O PROJETO DO TRABALHO DA FEIRA DO CONHECIMENTO**

Título do trabalho: .....  
.....  
Coordenador : .....  
Orientador: .....  
e-mail do grupo: .....

INTEGRANTES	Nome do Estudante	Turma
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	
	11.	
	12.	
	13.	
	14.	
	15.	
	16.	
	17.	
	18.	
	19.	
20.		

Resumo do trabalho (máximo 2.000 caracteres):

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Descreva como será o estande do trabalho no dia da feira:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



Espaço para desenhar como será o estande



## DOCUMENTO DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, professor da disciplina de \_\_\_\_\_ aceito ser o professor orientador da equipe \_\_\_\_\_, me comprometendo a orientar as atividades pedagógicas da Gincana. Essa orientação não significa a necessidade de elaboração do trabalho da turma. Minha função é apenas a orientação no que se refere a busca de embasamento teórico, orientação na produção da apresentação no dia da Feira, entre outras atribuições. Este aceite também não significa a obrigação na participação de reuniões da equipe dentro ou fora do ambiente escolar. A responsabilidade de contato é do coordenador geral e do coordenador das atividades pedagógicas.

Ciente!

\_\_\_\_\_  
Coordenador geral da equipe

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

Carazinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**MATRÍCULAS ABERTAS  
ALUNOS NOVOS 2018**

*matriculas.notredame.org.br*



Rede de Educação Notre Dame  
*Educação sem fronteiras!*